

Vitória (ES), Quinta-feira, 14 de Junho de 2012

Prazo: Convênio terá vigência de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Administração. PMVV/ES.

Protocolo 47210

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, PROJETOS E OBRAS ESPECIAIS

Tornamos sem efeito a publicação do Contrato nº 123/2012, ocorrida em 12/06/2012, Pág. 12.

Protocolo 47390

RESOLUÇÃO Nº 02 / 2012

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME Nº 02/2012, anexo, exarado no Processo Nº 1.328/825/2010, aprovado em Sessão Plenária do

dia 09/05/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o funcionamento da "Creche Grão de Areia", representado pela Sra. Claudia Silveira de Oliveira, localizada na Rua Afonso Pena nº 14, Praia da Costa, Vila Velha, ES, a ministrar Educação Infantil na modalidade de Creche, para atender crianças na faixa etária de 0 (zero) a 04 (quatro) anos.

Art. 2º Aprovar o Regimento Escolar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Vila Velha/ES, 28.05.2012.

Roseliene Mary Zippinotte

Vionet

Presidente do CME

Homologo.

Em 28/05/2012.

Wanessa Zavarese Sechim

Secretária Municipal de Educação

Protocolo 47420

EDITAL nº 03/2012 – LOCAIS DE PROVA DA SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2012 – CRP16-ES
14 DE JUNHO DE 2012

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 16ª REGIÃO ESPÍRITO SANTO – CRP16 ES, em atenção aos itens 4.10, 4.12 e 7.2 do Edital Normativo N.º 01/2012, de 02 de maio de 2012, torna públicos o horário e o local de realização das provas da Seleção Pública nº 01/2012 para provimento de vagas do quadro de pessoal do CRP16 ES e formação de cadastro de reserva.

1 DAS PROVAS

1.1 As provas objetivas terão a duração de quatro horas e serão aplicadas no dia 17 de junho de 2012.

1.2 Horário de abertura dos portões: 13 horas

1.3 Horário de fechamento dos portões: 14 horas

1.4 Horário de início das provas: 14 horas

1.5 Horário de término das provas: 18 horas

1.6 Todos os horários informados nos subitens anteriores referem-se ao horário local.

1.7 Não será permitido o acesso ao local de prova após o horário fixado para o fechamento dos portões.

2 DO LOCAL DE PROVAS

2.1 Os candidatos deverão, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br/concursocrp16.aspx>, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados, e imprimir sua confirmação de inscrição em que constam informações sobre o seu local de prova e a respectiva sala de realização.

2.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado no subitem 2.1 deste edital.

LOCAL: EEEM Professor Fernando Duarte Rabelo

ENDEREÇO: Praça Cristóvão Jacques, 260

BAIRRO: Praia de Santa Helena

CIDADE: Vitória

UF: ES

3 DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de:

a) confirmação de inscrição;

b) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha;

c) original de um dos documentos de identidade relacionados a seguir: Carteira expedida pela Secretaria da Justiça e Segurança (SJS) e/ou Secretaria de Segurança Pública, pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteira expedida pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente no caso do modelo novo, aprovado pelo art. 159º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

3.2 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

3.3 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas, no decurso dos últimos sessenta minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

3.4 Será terminantemente vedado ao candidato copiar seus assinalamentos feitos no cartão-resposta da Prova Objetiva.

3.5 Será eliminado da seleção, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos como *bip*, telefone celular, *tablets*, *ipod*, *walkman*, *pendrive*, agenda eletrônica, *mp3 player* ou similar, *notebook*, *palmtop*, receptor ou transmissor de dados, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio do tipo *data bank*, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

3.5.1 O INSTITUTO QUADRIX recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

3.5.2 O INSTITUTO QUADRIX não ficará responsável pela guarda de quaisquer equipamentos e/ou objetos supracitados nem dos sacos plásticos invioláveis.

3.5.3 O INSTITUTO QUADRIX não se responsabilizará por perdas ou extravios de equipamentos e/ou objetos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

3.6 No dia de realização da prova, o candidato deve observar todas as instruções contidas no edital normativo da seleção, divulgado no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br/concursocrp16.aspx>, o qual não poderá alegar qualquer desconhecimento.

3.7 O INSTITUTO QUADRIX, responsável pela organização e execução da seleção, não enviará correspondência informando o local de aplicação de provas aos candidatos.

3.8 O descumprimento de quaisquer das instruções contidas neste edital ou nos demais publicados poderá implicar na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 16ª REGIÃO ESPÍRITO SANTO CRP16 ES

Andréa dos Santos Nascimento

Presidente

Protocolo 47221

REPARTIÇÕES FEDERAIS

Conselho Regional de Psicologia do Espírito Santo - CRP/ES 16º Região

Resumo da Portaria nº 022/2012

Nomeia a Sra. Juliana Gomes de Figueiredo e Sra. Michele Del Piero Stinghel, para exercerem, temporariamente, o Cargo de Técnico de Orientação, Fiscalização e Ética CRP16/ES. (Esta Portaria encontra-se publicada em sua íntegra em nosso site).
Vitória, 11 de maio de 2012.

Andréa dos Santos Nascimento

Presidente do CRP/16.

Protocolo 47213

Resumo da Portaria nº 023/2012

Alterar a nomenclatura dos cargos de Assessor Financeiro e Advogado do CRP16/ES. (Esta Portaria encontra-se publicada em sua íntegra em nosso site).

Vitória, 15 de maio de 2012.

Andréa dos Santos Nascimento

Presidente do CRP/16.

Protocolo 47215

Resumo da Portaria nº 024/2012

Exonera a Sra. Thais Moura dos Santos do cargo de Assistente Administrativo II do CRP16/ES. (Esta Portaria encontra-se publicada em sua íntegra em nosso site).
Vitória, 16 de maio de 2012.

Andréa dos Santos Nascimento

Presidente do CRP/16.

Protocolo 47216

Resumo da Portaria nº 025/2012

Dispensar a Sra. Andréia Tomaz Lima Guerra, do Cargo de Gerente Geral do CRP16/ES. (Esta Portaria encontra-se publicada em sua íntegra em nosso site).
Vitória, 18 de maio de 2012.

Andréa dos Santos Nascimento

Presidente do CRP/16.

Protocolo 47217

Resumo da Portaria nº 026/2012

Nomeia a Sra. Ony Luiza Pereira Pessoa, para exercer o Cargo de Gerente Geral do CRP16/ES. (Esta Portaria encontra-se publicada em sua íntegra em nosso site).
Vitória, 21 de maio de 2012.

Andréa dos Santos Nascimento

Presidente do CRP/16.

Protocolo 47218

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 16ª REGIÃO ESPÍRITO SANTO – CRP16-ES

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2012 PARA CARGOS DE NÍVEIS FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR